Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 761/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 16:46
Legislativo - ORP 130/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 128/AL

Pato Branco, 1 de março de 2021.

Prezados Vereadores,

Viemos através deste encaminhar os ofícios 19 e 20/2021 recebidos da Secretaria de Meio Ambiente em resposta dos requerimentos nº 165 e 176/2021, encaminhado ao Executivo Municipal no dia 11 de março através do ofício nº 38/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Oficio nº19 /2021

Pato Branco 01 de abril de 2021.

Assunto: Atendendo ao Requerimento Nº 165/2021 da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento de Nº 165/2021, de 10 de março de 2021, o qual solicita ao Executivo Municipal a instalação de um Canil Municipal.

O Município de Pato Branco vem cumprindo desde 03 de fevereiro de 2017 o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público, em relação a causa animal, neste Termo na clausula quinta obriga o município a construção de um abrigo com dimensão suficiente para a exposição de animais que aguardem sua adoção após a castração, onde deverão ser mantidos até doação ou inserção no seu local de origem. Tal obra tem prazo para sua execução até dia 18 de Fevereiro de 2021.

Respeitosamente,

Secretaria de Meio Ambiente

Keli Starck
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 371/2021

A Sua Excelência o Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº20 /2021

Pato Branco 01 de abril de 2021.

Assunto: Atendendo ao Requerimento Nº 179/2021 da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento de Nº 176/2021, de 09 de março de 2021, o qual solicita ao Executivo Municipal que sejam tomadas as providencias cabíveis referente a causa animal do nosso município.

Em relação ao que fala sobre atendimento animal, esta em tramite o processo licitatório para contratação de clinica veterinária, a qual ira prestar atendimentos de urgência e emergência, castrações e microchipagem em animais errantes, de munícipes de baixa renda, animais adotados em feiras de adoção e de entidades filantrópicas.

Todas as etapas, desde captura ate a adoção dos animais, podem e devem ser acompanhadas pelos membros da COMPATO, técnicos da vigilância sanitária e técnicos da secretaria municipal de meio ambiente.

Respeitosamente,

Secretaria de Meio Ambiente

Kell Starck
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria 371/2021

A Sua Excelência o Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
Pato Branco – PR